



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.053688/2016-16,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **FRANCISCO PINHEIRO SAMPAIO FILHO**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 1031, referente ao 4º quinquênio (28/4/2009 a 26/4/2014), **no período de 8/9 a 7/10/2016 (30 dias)**, para a realização do curso “Atualização Jurídica – Novo CPC – Recursos, com carga horária de 80 (oitenta) horas, ministrado pela Unieducar - Universidade Corporativa, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER